



SÃO PAULO
DEPUTADO AFANASIO JAZADJI

Publique-se-Inclua - se em
pauta por CINCO sessões
21/10/93

VITOR SAPIENZA - Presidente

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil
e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
6634 de 03/11/93

Autuado/c/ 02 Fol. 03

Ass. -

PROJETO DE LEI Nº 955, DE 1.993

FLS. N.º 01
PROC 6634

CRIA O DIA ESTADUAL DO GUARDA DE TRÂNSITO,
NO ÂMBITO DE SÃO PAULO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica criado o Dia Estadual do Guarda de Trânsito, no âmbito de São Paulo, a ser comemorado, a nualmente, em 31 de julho.

Parágrafo único - A comemoração será inserida no Calendário de Efemérides do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A nossa propositura visa homenagear aqueles que, diariamente, labutam no trânsito de São Paulo.

Esse profissional desempenha relevante função no trânsito paulista, especialmente nas grandes cidades, o qual, todos nós somos sabedores, é intenso e perigoso, devido, especialmente, a pujança industrial do Estado. Tais indústrias exigem intenso transportes de mercadorias o que leva a complicar todo o tráfego.

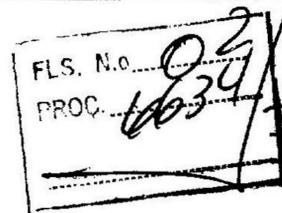
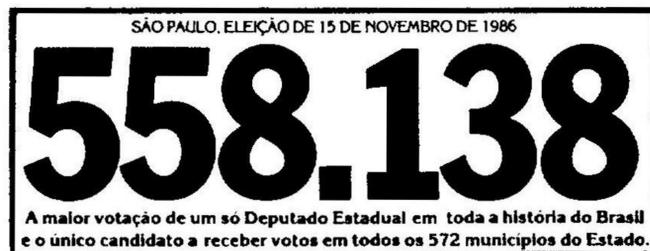
É o guarda de trânsito que sob o sol escaldante ou sob a fria garoa que, pacientemente, procura desmarrar

- segue -

ENTREGUE À MESA EM:
26 OUT 14 15 83 017085



SÃO PAULO
DEPUTADO AFANASIO JAZADJI



fls. 2 -

nhar o complicado fluxo dos veículos nas grandes cidades, expondo-se, inclusive a riscos físicos.

Assim a nossa proposta visa homenagear toda uma categoria de profissionais que no dia a dia de suas atividades contribuem sobremaneira para ^{que} o tráfego de nossas ruas e avenidas seja mais célere e nos dê tranquilidade.

Escolhemos 31 de julho como data para ser comemorado o Dia Estadual do Guarda de Trânsito, pois neste dia, em 1969, o Conselho Nacional de Trânsito criou a Semana do Trânsito, para prevenção de acidentes, através da Resolução nº 420.

Nada mais justo, então, a comemoração ser realizada em 31 de julho, visto que tais cidadãos contribuem para que os acidentes não venham ocorrer.

Sala das Sessões, em

Deputado AFANASIO JAZADJI

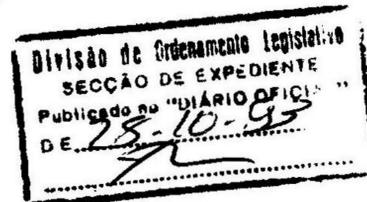
Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinatura

SDC, 27 / 10 / 1993

Chefe de Seção



os termos do Il.º 3 ... artigo único do artigo 152 da ...
consolidação do Regi.º ... proposição esteve em
autas nos dias ... 313ª ... 221ª Sessão
ed. ... 4 ... 10 ... 11 ... 93), não tendo
recebido ... substitutivos
que seguem juntados as fls. do n.º ...
D. O. L. 11 / 11 / 193

As Comissões de:
1) Constitucionais e Justiça
2) Segurança Pública
11/11/93
M. Afonso
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
EM 12 / 11 / 193

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 12 / 11 / 193

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Dep. Ricardo Tripoli
com prazo para devolução dentro de 10 dias
16 / 11 / 193

Presidente

JUNTADA

Segue Juntada - DDI-GAT
Pêncas do Relator
com 03 fls. numeradas a partir
de 03
S.C. 06 / 12 / 193

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 17 de novembro de 1993

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. Antonio Carlos Forhat

PROJETO DE LEI Nº 955 - 93

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Afanasio Jazady

PARECER: C. C. J. - Deputado Ricardo Trípoli

ASSUNTO: Despõe sobre a criação do "Dia Estadual do Guarda de Trânsito".

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: - Arquivos D. D. I. - G. A. T.

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, o "Dia Estadual do Guarda de Trânsito", ainda não foi criado.


(pesquisadora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: não há outro P.L.

